



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

**AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES**

**Nº: 74/2025**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

**Nome:** DIEGO FERREIRA ABREU  
**CPF:** 159.188.647-33  
**Endereço:** AVENIDA GUERINO GIUBERT, 32 - PETISCARIA MOUSTACHE  
**Bairro/CEP:** NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO / 29900-532  
**Município/Estado:** LINHARES / ES  
**RG:** 3634502

**I. MOTIVO DO DEFERIMENTO**

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O SR DIEGO FERREIRA ABREU CORTAR A ÁRVORE**, no endereço supramencionado.

**II. OBSERVAÇÕES**

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Informamos que esta autorização não permite a comercialização do material vegetal, e o mesmo deve ser descartado da maneira correta.

Linhares, 12 de Maio de 2025

-----  
Tiago Magalhães Faria

*Secretário Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos Naturais*

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **2d933e678b9226c**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS**

**PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES**

nº 74/2025

## **I. INFORMAÇÕES**

---

Nº da Solicitação: 37507

Requerente: DIEGO FERREIRA ABREU

Atividade: **CORTE DE ÁRVORE**

Local para execução do serviço: **Endereço:** AVENIDA GUERINO GIUBERT, 32

**Bairro:** NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO **CEP:** 29900-532 **Município:** LINHARES ES

## **II ANÁLISE TÉCNICA**

---

Autorizamos o corte da referida árvore, pois o requerente esteve na Secretaria de Meio Ambiente hoje pela manhã relatando que ocorreu um acidente no final de semana, onde uma criança tropeçou nas raízes e caiu. Como ele possui um comércio no local, achou prudente retirar a árvore, assim como realizar uma manutenção geral de nivelamento da calçada. Estivemos no local por volta de 11:40 e observamos a movimentação de máquinas trabalhando e, portanto, demos esta prioridade nesta solicitação. Vale ressaltar, também, que só autorizamos este corte porque na mesma calçada já possui duas árvores.

## **III COORDENADAS**

---

-19.39117, -40.07117

## IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

---

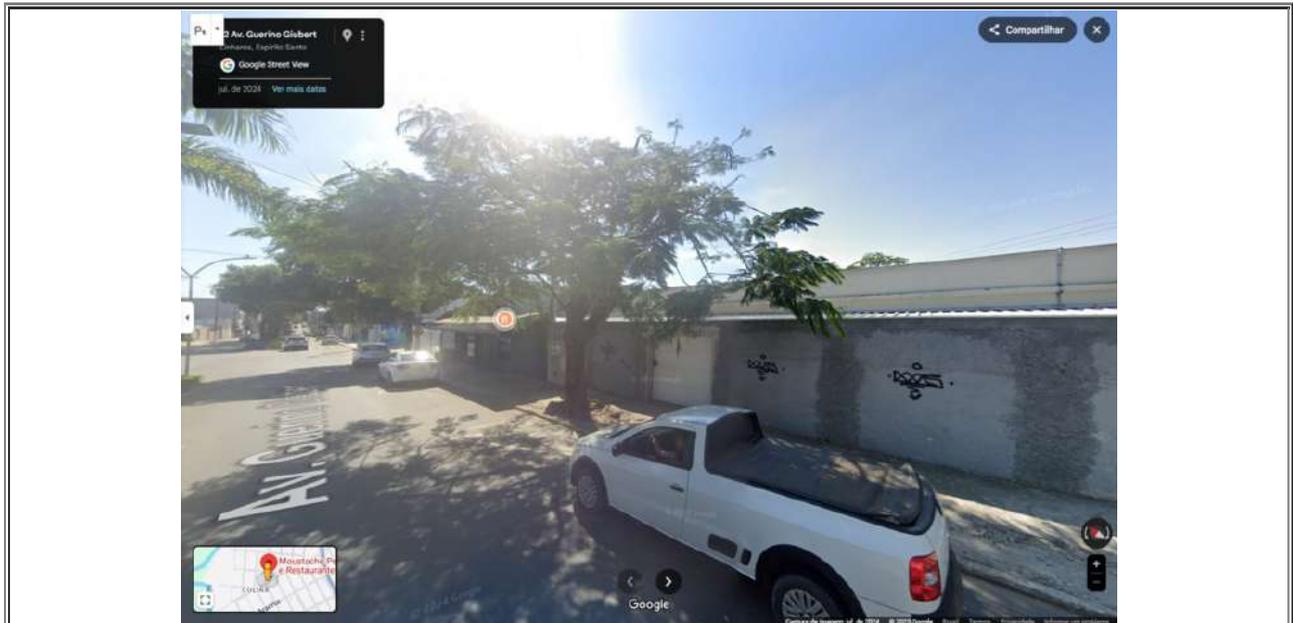


Imagem 01: Árvore ao centro autorizada o corte. Trata-se de um flamboyant, espécie esta exótica, extra brasileira.

Linhares (ES), 12 de Maio de 2025

-----  
Guilherme Felitto da Costa  
Assessor Técnico I  
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM  
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **41dfc2710ead220**